

Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

### **1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1 - Necessidade de produzir ferramenta utilitária para planejamento e gerenciamento da rotina de trabalho ao longo do ano de 2025, em especial para a contagem de prazos processuais. Isto porque a Justiça do Trabalho de Pernambuco publica determinação própria sobre feriados e pontos facultativos (Ano Judiciário do TRT6). As datas se alteram anualmente e impactam todos os magistrados/magistradas, servidores/servidoras, estagiários/estagiárias do Tribunal.

1.2 - Tradicionalmente o TRT6 produz calendários de mesa para serem distribuídos por todas as suas unidades. Além da função principal, o material recebe a função secundária, mas pertinente, de ser ferramenta de comunicação duradoura (12 meses) contribuindo para sedimentar campanhas ou condutas de interesse do TRT6, por exemplo combate ao trabalho infantil, combate ao trabalho análogo à escravidão, fortalecimento da cultura institucional, etc.

### **2 - ÁREAS REQUISITANTES**

2.1 - Coordenadoria de Comunicação Social - CCS

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 - A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) informa que há necessidade da impressão e montagem dos calendários para a gestão 2025, como ferramenta de apoio para as atividades judiciárias e administrativas, onde são divulgados os pontos facultativos, feriados e recesso judiciário, servindo ainda de apoio para a marcação de prazos processuais.

3.2 - Há necessidade de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades para serem distribuídas para todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT6, além de envio de alguns exemplares ao Ministério Público do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3.3 - O calendário necessita ser impresso com base em papelão para apoio de 14 (quatorze) lâminas.

3.3.1 - Especificação da base: Formato - fechado: 20x20 cm, aberto: 50x20 cm (sendo 10 cm de apoio da base e 20x20 cm de cada lado após montagem); em papelão rígido 1250 g/m<sup>2</sup>, revestido por papel couchê fosco 150 gr/m<sup>2</sup>, com impressão 4/0, debruado e com acabamento no verso feito por papel offset branco sem impressão (estilo "capa dura"), acabamento: corte simples, 03 (três) dobras, laminação fosca na frente do papel couchê 150gr.

3.3.2 - Especificações das lâminas: 14 (catorze) lâminas formato: 18x18 cm, papel couchê fosco 230g/m<sup>2</sup>; cor:4x4.

3.3.3 - Especificação do acabamento: Acabamento: encadernação com wire-o dupla garra, na cor branco, preta ou metal (prata/cobre), no diâmetro especificado na entrega da arte para produção do material.

3.4 - Há necessidade de imediatividade na entrega dos calendários, contando o prazo a partir da aprovação final da amostra pela CCS, sendo necessária a sua distribuição no mês de dezembro/2024, para que se inicie o ano de 2025 com todos os calendários entregues.



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

3.5 - Em razão do quantitativo de calendários necessários (2.500 unidades), a produção deverá ser em larga escala.

3.5 - Tendo em vista as especificidades de tamanhos, cortes, impressão, cores, acabamento, etc. há necessidade de acompanhamento mais de perto de todo o processo de confecção dos calendários, desde as amostras até o produto final, sendo necessário que a confecção dos calendários seja realizada na região metropolitana do Recife, pois designers da Coordenadoria de Comunicação Social fazem visitas para acompanhar a produção.

#### 4 - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

##### 4.1 – Análise de Viabilidade da Contratação

###### 4.1.1 - Levantamento de Soluções

Id	Descrição da Solução
1	Impressão e montagem dos calendários na impressora da CCS
2	Divulgação do calendário apenas em formato digital.
3	Contratação de empresa especializada para a impressão e montagem dos calendários.

##### 4.2 – Análise das soluções

Para cada solução identificada:

4.2.1 – Impressão e montagem dos calendários na impressora da CCS - a única impressora que imprime colorido da Coordenadoria de Comunicação Social é a laser que é usada em gráfica rápida, sendo inadequada para grandes quantidades. Portanto, a impressão das 35.000 lâminas (14 lâminas x 2.500 unidades) comprometeria a vida útil da impressora, bem como traria relevante despesa com tonner.

Cabe destacar que esta impressora apresenta problemas de funcionamento há bastante tempo, de modo tal, que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação ainda tenta concluir a troca da máquina junto à empresa Xerox, pois o equipamento ainda está na garantia.

Dentre os problemas estão:

1. Impressão sai manchada;
2. Há arrancamento (como se a chapa esquentasse muito, grudasse no papel e arrancasse pedaços);
3. Se colocar para imprimir mais de cinco cópias no mesmo pedido, a impressora dá erro, atola e precisa ser reiniciada.

O pedido na Central de Serviços de TIC relatando tais problemas data de 22/08/2023.

Portanto, tentar imprimir calendários é inviável diante do contexto relatado acima. A ação iria sobrecarregar a única impressora colorida da CCS que já tem problemas de funcionamento, de modo que poderia prejudicar outras demandas de impressão colorida – com menor número de folhas – do Tribunal.



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Portanto, a CCS não dispõe de maquinário adequado, tipo profissional e de grande porte para a impressão das lâminas necessárias e nem material especial para a impressão, corte, anéis de metal e montagem em papelão. Registre-se, ainda, que não há pessoal qualificado para o serviço específico de impressão e montagem dos calendários. Logicamente, se o TRT6 dispusesse de parque gráfico que atendesse a demanda da produção dos calendários, com maquinários gráficos próprios para a impressão em larga escala, isso facilitaria muito as atividades da CCS e também seria uma escolha menos arriscada quanto à entrega dos calendários no prazo. Também facilitaria o acompanhamento das atividades de impressão, corte e tinturaria, além de diminuir os custos com o processo de licitação.

4.2.2 - Divulgação do calendário apenas em formato digital - o calendário possui versão digital, que é divulgada na página do TRT6 e na intranet. Ocorre que há necessidade da versão impressa, haja vista a facilidade no seu manuseio e marcação de prazos na dinâmica da rotina de trabalho. Além disso, os calendários são expostos nas Secretarias das Varas, Centro de Conciliação, salas de audiências, Turmas e Pleno, dentre outras unidades, servindo de apoio para os jurisdicionados. Também são distribuídos para autoridades e aposentados. Ressalta-se, ainda, que os calendários possuem mensagens de grande impacto social e sua versão impressa proporciona um maior alcance e visibilidade continuada, a exemplo do calendário de 2024 que trouxe a mensagem do trabalho análogo à escravidão, sendo elogiado pelas magistradas e magistrados, servidoras e servidores, jurisdicionados e outros órgãos judiciários, na divulgação apenas digital esse alcance não seria possível. A divulgação do calendário em versão digital tem a vantagem do menor custo e menor impacto ambiental. No entanto, ainda há necessidade de sua versão impressa pelas razões mencionadas acima.

4.2.3 - Contratação de empresa especializada para a impressão e montagem dos calendários - a produção dos calendários será em grande escala e entregue todos de uma só vez, sendo a opção mais vantajosa em termos de economia de escala. O produto será de consumo imediato de todas as 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades contratadas, sendo pago em sua integralidade quando de sua entrega, não havendo necessidade de acompanhamento de contrato por longo prazo, como ocorre com a Ata de Registro de Preços, permitindo que os servidores envolvidos no fluxo da gestão, fiscalização, liquidação, ordenadoria e pagamento permaneçam empenhados em outras contratações.

O calendário como peça de comunicação física (e não só digital) contribui para o alcance de iniciativas do TRT-6 e também para o atingimento de parâmetros exigidos pelo CNJ e CSJT, a exemplo do Pacto Nacional pela Linguagem Simples, Programa Trabalho Seguro, Programa de Combate ao Trabalho Infantil, etc.

A desvantagem deste tipo de contratação é o custo para o TRT6, sendo mais oneroso em comparação à produção pelo próprio TRT6, se fosse possível, e a viabilidade da versão apenas digital. Há também o impacto ambiental, tendo em vista o uso de papel e de tinta. No entanto, por ser uma produção em grande escala, esses efeitos no meio ambiente são minimizados, inclusive porque o papel e papelão utilizados devem ter origem em madeira reflorestada e o descarte de material deve seguir o protocolo de descarte seguro.

### 4.3 – Critérios para classificação das soluções

4.3.1 - Para classificar as soluções em Inviável, Pouco Viável e Viável foram utilizados como critérios a economicidade com a produção em larga escala, o maior alcance do público, acompanhamento do processo de confecção dos calendários, imediatividade na entrega, estoque de obra prima e preservação ambiental.

4.3.2 - Inviável - Imprimir da impressora da CCS. Além da limitação de tipos de materiais gráficos que podem ser impressos na Xerox VersaLink C7100, ainda há a dificuldade de manutenção da



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

máquina, uma vez que seu uso passaria a ser em grande escala, produzindo mais dano à máquina que não possui este porte, inclusive o equipamento já possui problemas de funcionamento desde 2023. Também haveria a necessidade de a CCS ter um estoque de toner e a aquisição deste depende de compra realizada pela STIC. Havendo falta de toner, até pela demora no processo de aquisição, a manutenção da impressão das poucas peças que a impressora poderia produzir ficaria comprometida, afetando a entrega de materiais para as campanhas do TRT6. Aliado a isso, ainda há a necessidade de servidores com expertise na impressão das lâminas e montagem dos calendários, o que não há na CCS nem em outro setor do TRT6. Ainda mais, não temos maquinários que suporte a produção de calendários necessária.

**4.3.3 - Pouco viável - Divulgação do calendário apenas em formato digital.** Haveria limitação no uso funcional do calendário pelas unidades judiciárias e administrativas. Também haveria limitado alcance das mensagens com impacto social que são divulgadas nas lâminas do calendário. Os jurisdicionados ficariam prejudicados no uso do calendários nas Secretarias das Varas, Centros de Conciliação, Salas de Audiência, Turmas e Pleno, além de não haver a distribuição para as autoridades interessadas.

**4.3.4 - Viável - Contratação de empresa especializada para a impressão e montagem dos calendários.** Essa é a solução mais adequada e a que mais atende as necessidades da CCS. A empresa especializada trabalha com todos os tipos de materiais descritos nas especificações do calendário e podem imprimir em larga escala, utilizando-se de maquinário apropriado para grande produção. Aliando a isso, há o comprometimento do uso de papel reciclado e descarte apropriado de resto de material.

#### **4.4 – Descrição da solução escolhida**

**4.4.1 -** Por tudo que restou demonstrado, a melhor solução para atender às necessidades da CCS é a contratação de empresa especializada na impressão e montagem dos calendários, com entrega imediata do total contratado.

#### **4.5 – Justificativa da solução escolhida**

4.5.1 - A contratação de empresa especializada na impressão e montagem dos calendários possibilita a impressão em larga escala, sendo produzidos de uma só vez e entregues quando de sua conclusão. Sendo item de consumo imediato, posto que pretende-se distribuir todas as unidades contratadas em dezembro/2024. Sendo assim, ao terceirizar esse serviço, o Tribunal pode contar com equipamentos modernos e especializados, garantindo resultados de alta qualidade e prazo de entrega rápido. A empresa especializada assume a responsabilidade pela manutenção de tais equipamentos, reduzindo a carga de trabalho e os custos operacionais internos do TRT6. Essa abordagem permite que o Regional concentre seus recursos e esforços em suas atividades principais, enquanto recebe um serviço especializado e confiável de um fornecedor externo.

#### **4.6 – Relação entre a demanda prevista e a demanda a ser contratada**

4.6.1 - Pretende-se a contratação da impressão e montagem de todas as 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de calendários de mesa para a gestão de 2025, mantendo a mesma previsão de quantidade prevista anteriormente na gestão de 2024.

### **5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1 – A solução que melhor atende aos interesses da Administração é a contratação de empresa especializada em serviços gráficos de impressão e montagem de calendários.



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

5.2 - Há necessidade de a empresa que oferecer o menor preço ter **parque gráfico na região metropolitana do Recife**, por se tratar de material que necessita de controle de qualidade mais intenso, como a cor da impressão, a gramatura do papel, tamanho, o corte, o acabamento e cumprimento do prazo de entrega. As cores, ainda que codificadas, podem variar de acordo com o maquinário gráfico, sendo esse um dos motivos pelos quais sempre um designer da CCS visita a produção dos calendários de mesa no estabelecimento da contratada.

Cabe destacar , ainda, a imperiosa apresentação de prova física/boneco antes da produção total dos calendários. Visto ser um material complexo, pois exige personalizada faca de corte e acabamento.

5.3 - A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar, juntamente com a proposta, comprovação da utilização/origem de madeira legal (madeira reflorestada) na confecção do papel, cumprindo exigência quanto à origem da madeira nos termos dos certificados **CERFLOR ou FSC** e contribuindo para a sustentabilidade.

5.4 - A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar **LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO)** para a atividade de IMPRESSÃO GRÁFICA EM GERAL, COMO IMPRESSÃO DE REVISTAS, PANFLETOS E OUTRAS IMPRESSÕES EM PAPEL, expedida pela Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental, conforme Lei Municipal 17.171/2005, Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), Lei Municipal 16.243/1996 (Código de Meio Ambiente e Equilíbrio Ecológico do Recife).

5.4.1 - Se a empresa estiver sediada em outro município da região metropolitana, apresentar a LICENÇA DE OPERAÇÃO do respectivo município.

5.5 - **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, expedido pela Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo do Município do Recife OU DE OUTRO MUNICÍPIO DA REGIÃO METROPOLITANA.

5.6 - Não poderá haver contratação com pessoa física, haja vista a necessidade de parque gráfico na região metropolitana, equipamentos e infraestrutura de gráfica, com equipe e profissionais habilitados, inclusive com exigência de licença ambiental e licença para funcionamento.

## 6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 - O quantitativo proposto tem como referência o histórico de quantidade de calendários confeccionados nas gestões anteriores (2.500 unidades), sendo este suficiente para atender as demandas de 1ª e 2ª Instâncias, abrangendo todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT6, além de autoridades do TST, CSTJ, TJ-PE, TRF5, OAB-PE, entre outras.

## 7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 - A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 46.425,00**, conforme discriminado na tabela abaixo.

7.1.2 - O valor foi obtido com base no preço de mercado e preço público, de acordo com o Mapa de Preços.

Especificação	Qty	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
---------------	-----	----------------------	-------------------



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

<p><b>Calendário de mesa 2025</b> com base em papelão servindo de apoio para 14 (catorze) lâminas.</p> <p>Especificação da base: Formato - fechado: 20x20 cm, aberto: 50x20 cm (sendo 10 cm de apoio da base e 20x20 cm de cada lado após montagem); em papelão rígido 1250 g/m<sup>2</sup>, revestido por papel couchê fosco 150 gr/m<sup>2</sup>, com impressão 4/0, debruado e com acabamento no verso feito por papel offset branco sem impressão (estilo "capa dura"), acabamento: corte simples, 03 (três) dobras, laminação fosca na frente do papel couchê 150gr.</p> <p>Especificações das lâminas: 14 (catorze) lâminas formato: 18x18 cm, papel couchê fosco 230g/m<sup>2</sup>; cor:4x4.</p> <p>Acabamento: encadernação com wire-o dupla garra, na cor branco, preta ou metal (prata/cobre), no diâmetro especificado na entrega da arte para produção do material.</p>	2.500	18,57	<b>46.425,00</b>
--	-------	-------	------------------

**Total geral da contratação: R\$ 46.425,00** (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

## 7.2 – Adequação Orçamentária

### 7.2.1 – Fonte de Recursos para o Calendário

Dotação orçamentária própria prevista no Orçamento da União 2024, no Programa de Trabalho: 02.131.0033.219I.0026 – Publicidade Institucional e de Utilidade Pública no Estado de Pernambuco e 02.122.0033.4256.0026. Elemento de Despesa: 3390.30.59 - Material para Consumo e estando em consonância com o art. 17, §4º, do Ato TRT6 - GP 655/2023.

### 7.2.3 – A contratação está alinhada com as seguintes normas:

7.2.3.1 - Art. 1º da Resolução CSJT 321/2022, que institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e cria o Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho.

7.2.3.2 - Art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal/88, a Lei 12.527/2011 e as Resoluções 215/2015 e 265/2018 do CNJ, que tratam do direito ao acesso à informação;

7.2.3.3 - Resolução CSJT N.º 174, que dispõe sobre a promoção de ações de incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social por meio da conciliação e da mediação na Justiça do Trabalho.

Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
Calendário 2025	R\$ 46.425,00	P.O.: 0000 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

		Fonte: 1499000000 - ED.: 3390.30 - Material de Consumo
--	--	--

### 7.3.2 – Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

Id	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
Calendário 2025	R\$ 46.425,00	2024	142,9561%	Em que pese o valor do material gráfico ultrapassar em 42,9561% o orçamento de R\$ 32.475,00, o valor pode sofrer uma baixa quando da oferta de lances no pregão. Também, havendo necessidade de complementar o valor orçamentário, há a possibilidade de remanejamento de orçamento de outro elemento despesa para cobrir pedido do calendário 2025.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 - Justificativa da indivisibilidade do item – é fundamental manter a integridade visual dos calendários, não podendo haver variações de tonalidades, acabamentos, cortes ou impressão. Também é importante para a economia de escala.

8.3 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, tendo em vista o valor do item ser inferior a R\$ 80.000,00, em conformidade com o art 3º, parágrafo 4º, inciso VI da LC n. 123/2006, art. 48, I, da LC n. 123/2006, art. 6º do Decreto n. 8.538/2015.

## 9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 – Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, atuais ou futuras.

## 10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

### 10.1 – Objetivos Estratégicos:

10.1.1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

10.1.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

### 10.2 - Descrição dos objetivos:

10.2.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

10.2.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável -ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030. Além disso, o fornecedor terá de comprovar a utilização/origem de madeira legal na produção do papel.

## 11 - RESULTADOS PRETENDIDOS



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

11.1 – Produzir calendário de mesa 2025, com os feriados e pontos facultativos próprios do TRT6, sendo ferramenta importante para a rotina nas unidades judiciárias e administrativas, em especial para a marcação e acompanhamento dos prazos processuais. De forma complementar, utilizá-lo como ferramenta de comunicação para expandir e manter ativa por 12 meses campanha de interesse do TRT6.

11.2 - Maior economicidade com a produção em larga escala.

11.3 - Menor impacto de mão de obra específica, pois o TRT6 não possui gráfica de grande porte e nem pessoal em quantitativo e com expertise necessários para a produção dos calendários.

## 12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 – A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, o agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 18, §1º, X, da Lei nº. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

## 13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 – O material possui durabilidade, por isso, entende-se que terá vida útil longa.

13.2 - Será exigido que a empresa contratada comprove utilização/origem de madeira legal na confecção do papel através de documento(s) que atende(m) o cumprimento da exigência quanto à origem da madeira nos termos dos certificados **CERFLOR ou FSC**.

13.3 - A produção dos calendários exigirá o consumo de energia elétrica, esforçando este TRT6 para que o produto seja confeccionado na maior quantidade possível, a fim de promover maior economia financeira e energética, pois é necessário um tempo para configurar o equipamento, depois de feito este setup a impressão costuma ser bastante rápida.

13.4 - O descarte de produtos confeccionados a partir de papel e de plástico deverá seguir as determinações do Decreto nº 10.936/2022, sendo destinado às associações/cooperativa de catadores de materiais recicláveis e/ou poderá ser objeto de desfazimento, segundo o Decreto nº 9.373/2018. Na gestão de resíduos, deve-se observar a separação dos resíduos sólidos não recicláveis dos resíduos recicláveis, de acordo com a Política de Responsabilidade Socioambiental do órgão.

13.5 - Exige-se que o material em papel e papelão seja de origem em madeira reflorestada. Por outro lado, o descarte será realizado pelo TRT6 à medida em que forem sendo usados, de maneira responsável, dentro da política de sustentabilidade do TRT6.

13.6 - Está sendo exigida a Licença de Operação para as atividades de impressão gráfica, onde há regulação para o descarte de resíduos sólidos, a fim de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

## 14 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 – Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

## 15 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### 15.1 – Critérios de Seleção

#### 15.1.1 – Modalidade de Licitação

A modalidade de licitação será por PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º.

#### 15.1.2 – Critério de julgamento

O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO**.

### 15.2 - Qualificação Técnica

15.2.1 - Será exigido da empresa que ofertar o menor preço **LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO)** para a atividade de IMPRESSÃO GRÁFICA EM GERAL, COMO IMPRESSÃO DE REVISTAS, PANFLETOS E OUTRAS IMPRESSÕES EM PAPEL, expedida pela Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental, conforme Lei Municipal 17.171/2005, Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), Lei Municipal 16.243/1996 (Código de Meio Ambiente e Equilíbrio Ecológico do Recife).

15.2.2 - A necessidade de a empresa que oferecer o menor preço ter **parque gráfico na região metropolitana do Recife**, por se tratar de produto que necessita de controle de qualidade mais intenso, como a cor da impressão, a gramatura do papel, tamanho, corte, acabamento e o cumprimento do prazo de entrega. As cores, ainda que codificadas, podem variar de acordo com o maquinário gráfico, sendo esse um dos motivos pelos quais sempre um designer da CCS visita a produção dos calendários de mesa no estabelecimento da contratada. Cabe destacar, ainda, a imperiosa a apresentação de prova física/boneco antes da produção total dos calendários. Visto ser um material complexo, pois exige personalizada faca de corte e acabamento.

## 16 – EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

16.1 - Cybelle Lustosa de Paula

16.2 - Helen de Albuquerque Moreira

16.3 - Simone Duarte Freire

## 17 – EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1 - Helen de Albuquerque Moreira - Gestora

17.2 - Cybelle Lustosa de Paula - Gestora e Fiscal Substituta

17.3 - Simone Duarte Freire - Fiscal

Recife, (conforme assinatura eletrônica)



---

Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

---

Fone: (81) 3225-3200

---

---

**Helen de Albuquerque Moreira**  
Coordenadora Substituta de Comunicação Social  
Unidade Requisitante do TRT6

